



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 160, de 28 de julho de 2021

A Coordenadora Geral de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.978 de 01/08/2017 – DOU 02/08/2017,

RESOLVE:

1. PROPÓSITO

Designar comissão que será responsável pela fiscalização da entrega e recebimento do objeto.

2. OBJETIVO

Compete a comissão acompanhar e fiscalizar a entrega de materiais com valor superior a R\$ 176.000,00, conforme art. 67 da Lei nº 8666/1993.

Processo: 25380.000502/2021-77

Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios - Residência Oficial/Creche

3. COMISSÃO

- **Silvia Lacouth Motta** - Mat. 0462907 - Chefe de serviço de creche
- **Késia Pereira de Matos D'almeida** - Mat. 01556211-5 - Substituta eventual da chefe do serviço de creche
- **Péricles Silveira da Costa** - Mat. 1354549 - Assessor da presidência
- **Valber da Silva Frutuoso** - Mat. 1286289 - Assessor do gabinete da presidência

4. VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e se estende até o recebimento final do objeto.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA SILVA, Coordenador(a) Geral de Administração**, em 28/07/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0948600** e o código CRC **053F7965**.

Referência: Processo nº 25380.000502/2021-77

SEI nº 0948600